



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Limpeza e roçagem do mato e adequação de calçada cidadã na Rua Dorvalino Trabach,
bairro Areinha.

JUSTIFICATIVA

Na Rua Dorvalino Trabach, no bairro Areinha os moradores procuraram este vereador para solicitar o mutirão de limpeza, que solicita a realização de serviços de limpeza, capina e poda de arbustos.

A situação atual da rua supracitada acima é preocupante, com acúmulo de lixo, mato alto e condições inadequadas para o uso da população. Além de comprometer a estética do local, o descuido com a limpeza pode trazer riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de dificultar o ir e vir da comunidade.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que proceda à limpeza e roçagem do mato e adequação de calçada cidadã na Rua Dorvalino Trabach, bairro Areinha.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Kleiton Nascimento assessor parlamentar;

Viana, 01 de Dezembro 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 01/12/2025 16:23

Checksum: **0C89910BAD6B6DF3BFB13EBF908A560A7D8B0A7EA134D93F7ED5D05EBFF44666**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.